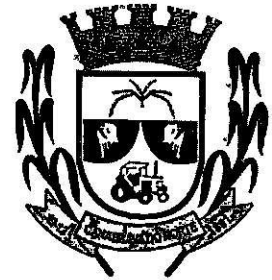


ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 508/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

"EXONERA SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL, QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".

18/12/2020  
ASSINATURA  
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 82º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, o servidor Sr. GILVAN LIMA RAMOS, Brasileiro, divorciado portador da Carteira de Identidade - CI/RG n. 665600 emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/ME n. 453.476.701-34, do cargo de ASPLAN, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com efeitos a partir do dia 3 de dezembro de 2020, revogando-se em especial a portaria n. 041/2018 de 09 de fevereiro de 2018, toda e qualquer disposição em contrário.

Registrada  
Publicada-se  
Cumpre-se.

Canabrava do Norte - MT, em 18 de dezembro de 2020.

19-12  
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal  
CANABRAVA DO NORTE 1991

**Art. 1º. EXONERAR**, o servidor Sr. **DAVISON BARBOSA CABRAL**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 448.522.2, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 051.055.634-50, do cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO - SASPU**, deste município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e revogando - se em especial a portaria n. 127/2019, de 12 de abril de 2019, toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 18 de dezembro de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N. 502/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**PORTARIA N. 502/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**"EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, o servidor Sr. **ZEZITÓ ALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 18612377 SSP/MT, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n.035.154.441-06, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, deste município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e revogando - se em especial a portaria n. 415/2019, de 11 de novembro de 2019, toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 18 de dezembro de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N. 500/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**PORTARIA N. 500/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**"EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, o servidor Sr. **RAEL COELHO GOMES**, brasileiro, solteiro, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 07658770, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 317.942.201-78, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMAACDEC**, deste Município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e revogando - se em especial a portaria n. 473/2020, de 01 de dezembro de 2020, toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 18 de dezembro de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N. 508/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**PORTARIA N. 508/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**"EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, o servidor Sr. **GILVAN LIMA RAMOS**, Brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 665600, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 453.476.701-34, do cargo de **ASPLAN**, deste município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e revogando - se em especial a portaria n. 041/2018, de 09 de fevereiro de 2018, toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 18 de dezembro de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N. 509/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**PORTARIA N. 509/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**"EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**